CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 248/19-P

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

PEDRO DUARTE GUIMARÃES

Presidente da Caixa Econômica Federal

Assunto: Solicitação de informações e documentos.

Senhor Presidente.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião deliberativa realizada no dia 18 de setembro, aprovou o Requerimento nº 241, de 2019 (cópia anexa), para, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei n. 1.579/1952, dentre outros, solicitar a essa Instituição informações e documentos de interesse da investigação parlamentar.

Dessa forma, solicita-se a Vossa Senhoria o encaminhamento, em meio eletrônico pesquisável, das informações e documentos referentes a todas as operações financeiras e linhas de crédito fornecidas, cujos recursos se originem do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no período de 2003 até 2015, às empresas J&F, JBS, JP Morgan, Blessed Holdings e a todas outras empresas ou grupos comerciais que tenham em seu quadro societário os Senhores Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista.

Das informações deverão constar o número da operação, o valor concedido, eventuais subsídios concedidos nas operações, taxas de juros, prazos para liquidação do empréstimo e das linhas de créditos concedidas, data da concessão e o projeto apresentado para a liberação dos eventuais recursos, bem como a autoridade competente pela autorização da concessão e os respectivos documentos autorizadores, inclusive cópia dos contratos firmados entre as partes, no período de 2003 até 2015.

Em razão da exiguidade do prazo de funcionamento da CPI, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Certo de contar com a valiosa colaboração de V.Sa., apresento antecipadamente os meus agradecimentos,

Atenciosamente.

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente